

EDITAL Nº 131/2019
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA SERVIDORES

Torna pública a abertura de inscrições para o evento destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **“IV Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude”**.

1 Do evento:

1.1 Nome: IV Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE e Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE

1.3 Coordenadores Gerais: Desembargador Jones Figueirêdo Alves e Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Saulo Fabianne de Melo Ferreira

1.5 Modalidade: Presencial

1.6 Carga horária total: 16 (dezesesseis) horas.

1.7 Público-alvo:

- Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos atuantes nas Varas de competência exclusiva, privativa ou acumulativa em Infância e Juventude.
- Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas comarcas da Região Metropolitana, independentemente da área de atuação.

1.8 Número de Vagas:

200 (duzentas) vagas destinadas aos Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos atuantes nas Varas de competência exclusiva, privativa ou acumulativa em Infância e Juventude.

100 (cem) vagas destinadas aos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas comarcas da Região Metropolitana, independentemente da área de atuação.

1.9 Datas: 23 e 24 de maio de 2019

1.10 Horário:

1º dia (23/05) - 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30

2º dia (24/05) - 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30

1.11 Local: Auditório Des. Nildo Nery da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape.

Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE.

Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Das inscrições e remanejamentos:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 07 a 17 de maio de 2019, a partir das 14h.

2.2 Serão permitidas 350 (trezentos e cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 300 (trezentas) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme itens 1.7, 1.8 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

2.3 A participação dos servidores lotados nas comarcas de Araripina, Ouricuri e Petrolina se dará através de indicação do gestor maior considerando o quantitativo determinado de passagens aéreas.

2.4 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 20 de maio de 2019.

2.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 21 de maio 2019, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

3 Das disposições gerais:

3.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

3.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento “IV Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

3.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

3.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 06 de maio de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape